

Publicado no Diário
Oficial Eletrônico
Nº218/2022 - Data: de 31
de outubro de 2022.



S.M. TRABALHO, EMPREGO E RENDA

**PORTARIA Nº 90 / 2022 - DIÁRIA
DE 27 DE OUTUBRO DE 2022**

Súmula: Concede diárias aos Servidores(as) ou Servidor(a) da Secretaria Municipal Do Trabalho, Emprego E Renda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DO TRABALHO, EMPREGO E RENDA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE FAZENDA RIO GRANDE, ESTADO DO PARNÁ, no uso de suas atribuições conferidas através do Decreto nº 6290/2022 de 11 de Março de 2022 e em conformidade com a Lei Complementar 95/2014 de 17 de junho de 2014, e suas alterações, do Decreto nº 4990/2019 e Decreto nº 5052/2019.

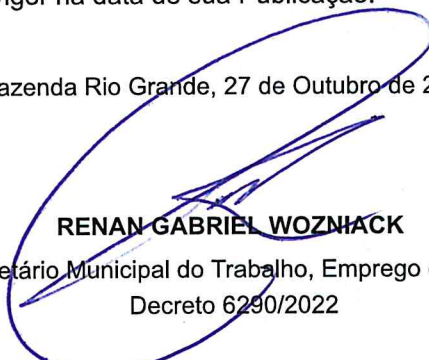
Resolve:

Art. 1º Ficam concedidas diárias aos(as) servidores(as) ou servidor(a) da Secretaria Municipal Do Trabalho, Emprego E Renda da Prefeitura Municipal de Fazenda Rio Grande, as quais estarão à disposição e em serviço da municipalidade, participando do(a) Encontro Estadual dos Comitês dos Pequenos Negócios SEBRAE, Foz do Iguaçu-PR no dia 07/11/2022, conforme disposto no Processo Fly nº 63862/2022, e tabela abaixo:

Nome	CPF	Cargo	Matrícula	Qtde Diárias	Valor da Diária	Total das Diárias
CRISTIANE MARIA OLIVEIRA CHAVES SILVA	085.502.037-77	Agente de Desenvolvimento	350546	1	R\$ 903,28	R\$ 903,28
JYAN ALEXANDRE DA SILVA	100.500.569-99	Atendente Sala do Empreendedor	359457	1	R\$ 903,28	R\$ 903,28

Art. 2º. Esta Portaria entrará em vigor na data de sua Publicação.

Fazenda Rio Grande, 27 de Outubro de 2022.


RENAN GABRIEL WOZNIACK
Secretário Municipal do Trabalho, Emprego e Renda
Decreto 6290/2022